

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Presidenta

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 195 /2013

Sala de Sessões, 12 de setembro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Tomamos conhecimento que os servidores municipais estão sendo chamados para abrir as contas no andar superior do prédio da Prefeitura, além de estarem sendo obrigados a abrirem conta corrente na CEF. E não lhe é permitido abrir conta salário imediatamente. E que, se encontra presente no local funcionário de imobiliária possuindo todos os dados dos servidores, oferecendo-lhes financiamento consignado. Diante disto, perguntamos:

- Qual imobiliária? E quem autorizou a mesma a adentrar na Prefeitura para oferecer aos servidores empréstimo consignado?

- Qual a base legal para o fornecimento dos contracheques dos servidores a terceiros? (no caso, funcionário da imobiliária).

Solicitamos cópia do contrato da venda da folha dos servidores municipais entre o Município de Montenegro e CEF.

Vereador Carlos Einar de Mello

PP

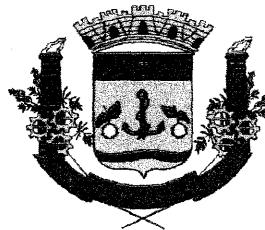
Vereador Renato Antônio Kranz
PMDB

Vereador Gustavo Zanatta

PP

Vereador Rosemari Almeida
PP

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**



Montenegro Cidade das Artes

**Vereador Márcio Miguel Müller
PTB**

**Vereador Marcos Gehlen
PT**

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Carlos Einar de Mello

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”